



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 532/2017

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a partir de **31 de Dezembro de 2017**, o servidor **MASCARELLO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.556.337-6/PR e CPF nº 04, do cargo em comissão de **ASSESSOR CONTÁBIL** - Nível C2, nomeado pela Portaria nº 004/2017, matrícula: 2989-1, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Dezembro de 2017.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

CANDÓI

FRB/RH

Publicado no *Diário Oficial*
Nº 1405
De 21 / 12 / 2017
Rec: *[assinatura]*

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Rua do Comércio, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br